



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado Minas Gerais

DECRETO Nº 35 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

***“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, **Kallil Dahier Moreira Cunha** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e demais pertinentes;

Considerando a dedicação dos servidores Municipais, que em conjunto com esta gestão tem oferecido serviços com eficácia e eficiência à população de Dolores do Turvo;

Considerando ser mais benéfico andamento e eficiente na produção dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua e não intercalada;

Considerando que o dia 28 de outubro é alusivo ao Dia do Servidor Público e que, em 2026, a data recai em uma quarta-feira;

Considerando a conveniência administrativa de transferir a comemoração para a sexta-feira, dia 30 de outubro, em reconhecimento ao trabalho dos servidores públicos municipais;

DECRETA:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado Minas Gerais

Art. 1º – Fica transferido o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro (quarta-feira), para o **dia 30 de outubro de 2026 – sexta-feira**, ficando decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Dorés do Turvo nesta data.

Art. 2º – No dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, o expediente ocorrerá normalmente nas repartições públicas municipais.

Art. 3º – Ficam mantidos os serviços externos essenciais e emergenciais para atendimento à população.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Turvo, 13 de outubro de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito do Município de Dorés do Turvo